

D E C R E T O N° 14.129, DE 21 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 631.500,80 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 631.500,80 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos reais e oitenta centavos)** na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|-------------------|----------------------|
| 2025 20 2012 04 122 0204 2742 339030 15000000 | 15.750,00 | - |
| 2025 20 2012 04 122 0204 2742 339031 15000000 | 15.750,80 | - |
| 2025 35 3501 06 181 0212 2164 339033 15000000 | - | 31.500,80 |
| 2025 20 2026 04 122 0204 2002 339030 15000000 | 200.000,00 | - |
| 2025 20 2026 06 182 0223 2024 339039 15000000 | 100.000,00 | - |
| 2025 20 2026 06 182 0223 2729 339030 15000000 | 100.000,00 | - |
| 2025 20 2026 06 182 0223 2729 339039 15000000 | 200.000,00 | - |
| 2025 20 2026 04 122 0204 2002 339039 15000000 | - | 600.000,00 |
| TOTAL | 631.500,80 | 631.500,80 |

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de maio de 2025.

DECRETO Nº 14.129, DE 21 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário Executivo de Juventude